

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



WANDERLEY - BA

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 09 MAIO DE 2023

Aprova o edital complementar 003/2023 que prorroga o prazo de inscrição e altera o cronograma do processo de eleição de forma unificada para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Wanderley – BA, para o Quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Wanderley – BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei Federal nº 8.069/1990 e lei municipal nº 240/2010, em cumprimento ao que estabelece a deliberação em assembleia plenária em conjunta com a Comissão Especial Eleitoral realizada no dia 09/05/2023, resolve:

Art. 1º - Aprovar e publicar o edital complementar 003/2023, que prorroga o prazo de inscrição e altera o cronograma do processo de eleição de forma unificada para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Wanderley – BA, para o quadriênio 2024/2027.

Art. 2º - Esta resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderley – Bahia, 09 de Maio de 2023.

Jacqueline Oliveira Soares
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Wanderley – BA.